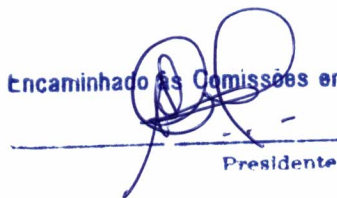


Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 13, 03, 23


Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 2ª Discussão em 13, 03, 23


Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, de 10 de março de 2023

Autoria: Legislativo Municipal

 Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PLC-4-3197-10-03-2023
Etiqueta: 5307
Data:
10/03/2023 - 14:45:35
Gerada por: Fabricio Passoni de
Abreu



Consulta pelo site:
<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Aprovado em 2ª Discussão em 13, 03, 23


Presidente

Dispõe sobre alteração das tabelas constantes dos Anexos II e IV da Lei Complementar nº 334/2019 e dá outras providências.

O Presidente e demais Vereadores infra-assinados da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresentam à apreciação e deliberação dos nobres pares a presente proposição:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

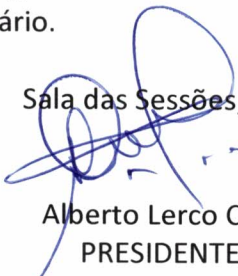
Art. 1º Ficam alteradas as Tabelas constantes dos Anexos II e IV da Lei Complementar nº 334/2019, que passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei Complementar.

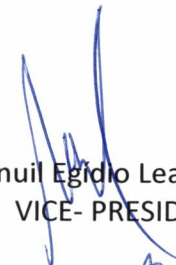
Art. 2º Fica reajustado em 11,2265% (onze inteiros e dois mil e duzentos sessenta e cinco décimos de milésimo por cento) o provento de aposentadoria do servidor público inativo mantido pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

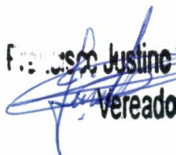
Sala das Sessões, 10 de março de 2023.


Alberto Lerco Coelho
PRESIDENTE


Manuil Egídio Leal de Souza
VICE- PRESIDENTE


Mário Marco Barbosa Titarelli
1º SECRETÁRIO


Aparecida Donizete Estevam
2º SECRETÁRIO


Francisco Justino Mota Neto
Vereador


Valdeinei Procópio da Silva
Vereador


Carlos Alexandre Ferreira Francisco
Vereador


Roseli das Graças Vieira Guidelli
Vereadora